



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, nº 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 74.011.024/0001-82, neste ato designada **Contratante**, por seu representante, o presidente DIEGO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, residente na Fazenda Machado, inscrito no CPF sob o nº 098.599.966-79 e RG MG-16.383.583 SSP/MG.

**CONTRATADA:** COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.192/0001-63, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Br 262 – Km 230, Bairro Recreio, neste ato designada **Contratada** por seu representante legal SANJAY BRAGA PURUSHOTAM, inscrito no CPF sob o nº 043.513.176-12.

As partes acima qualificadas celebram em si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS**

1 - A partir da assinatura do presente Termo Aditivo o preço do litro de gasolina comum passará a ser de R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) e o preço do litro de etanol hidratado passará a ser R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS**

2 - As demais cláusulas do Contrato nº 06/2021 permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor deste Termo.



CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

2.1 - A CONTRATADA, através do presente aditivo contratual, dá à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até a presente data, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados e presentes, objetos ou não de reivindicações, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui executadas, no que se refere ao contrato nº 06/2021.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de novembro de 2021.

*Diego José Ribeiro*  
**DIEGO JOSÉ RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo  
**CONTRATANTE**

*Sanjay Braga Purushotam*  
**COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
Sanjay Braga Purushotam  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) *Marley Gomes Santos*

CPF: 11438833652

2) *Silvana Moreira*

CPF: 097682046-16



AO ILMO CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 28 de outubro de 2021.

Processo licitatório nº.	: 001/2021
Convite nº.	: 11/2021

O **COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.192/0001-63, situada na Rodovia BR 262, km 230, nº 70, Bairro Recreio na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, vem por meio de seu representante Legal **GENILTON CÍCERO MACHADO**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 456.709.606-10 e portador da Carteira de Identidade nº MG-MG 2366676, apresentar:

#### PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Requerente venceu o Processo de Licitação nº 021/2021, e vem fornecendo combustíveis para frota de veículos da Contratante.

Após análise do processo administrativo em voga, e conforme se depreende da análise dos documentos anexos, esta Requerente comprova a elevação dos custos do objeto contratual no mercado.

Ocorre que atualmente os produtos licitados possuem custo superior ao praticado na época da formulação da proposta, e com isso, o percentual de lucratividade que a empresa sagrou-se vencedora do certame, perdeu-se durante a execução contratual.

Ao elaborarmos a proposta de preços para o certame licitatório, a mesma era baseada de acordo com o preço de custo da compra de combustíveis naquela data, e como é sabido, a instabilidade da política de preços adotada pela distribuidora Petrobras, gera com frequência, o aumento dos preços dos combustíveis para os revendedores.

Conforme a lição de Marçal Justen Filho, extraída de sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª. ed., São Paulo: Dialética, 2002, pp. 499- 450: *"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. (...) Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem."* (grifo nosso)

Assim sendo, ocorrendo fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável, sob o ponto de vista da ordem jurídica vigente.

O contratado tem o direito de exigir que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos.

Assim, lícita, justa e necessária é a revisão do contrato para o restabelecimento de seu equilíbrio econômico-financeiro, rompido por fato previsível ou imprevisível à época da elaboração e apresentação das propostas que cause efeitos danosos para qualquer das partes.

Por derradeiro, impende sustentar que o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo pode ocorrer a qualquer tempo, inexistindo um lapso temporal mínimo a ser respeitado.

Vale ressaltar que a **alteração de preços para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato não tem como objetivo aumentar o lucro da empresa, mas mantê-lo no mesmo patamar existente à época do oferecimento da proposta e celebração do contrato, pois o direito à manutenção deste equilíbrio é garantido ao contratado.**

Destarte, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica. **Portanto a Notificante utiliza-se da presente para formalizar o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do preço.**

Isso posto, requer a análise do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha abaixo e provas em anexo, para que a margem de lucratividade inicial seja reequilibrada:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

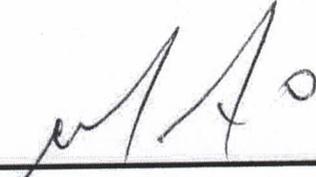
II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

<b>SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO</b>		
<b>PRODUTOS</b>	<b>ETANOL</b>	<b>GASOLINA</b>
<i>Preço de Custo Início Contrato</i>	4,381	R\$ 5,897
<i>Preço de Custo Atual</i>	4,814	R\$ 6,424
<i>Índice de reajuste</i>	9,88%	8,94%
<i>Preço de Venda Atual</i>	R\$ 5,360	R\$ 6,6900
<i>Índice de reajuste</i>	9,88%	8,94%
<i>Preço de Venda a ser reequilibrado dia</i>	R\$ 5,8898	R\$ 7,2879

Atenciosamente,

  
COMERCIAL MAPES DE COMBUSTÍVEL LTDA.  
04.635.192/0001-63  
GENILTON CÍCERO MACHADO

Recebidos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

**NF-e**  
**Nº.: 003539041**  
**SÉRIE:**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



**Petrobras Distribuidora**

ENDER.: Estrada Contorno da PETROBRAS 50  
BAIRRO: DIST INDS PAULO CAMILO SUL  
MUNIC.: BETIM UF: MG  
CEP : 32669-500 FONE: 40022040

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA   
**Nº:003539041**  
**SÉRIE:**  
**FOLHA:1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**3121 0934 2742 3300 2571 5500 0003 5390 4111 3543 6862**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
131214358502499 29.09.2021 06:50:42

NSCR.EST. 0670590230025 INSCR.EST.SUBST.TRIB. CNPJ 34.274.233/0025-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZAO SOCIAL COML.MAPES DE COMBS. CNPJ/CPF 04.635.192/0001-63 DATA EMISSAO 29.09.2021

ENDERECO ROD.BR 262 KM 230 S/N BAIRRO/DISTRITO RECREIO CEP 35935-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29.09.2021

MUNICIPIO SAO GONCALO DO RIO ABAIXO FONE/FAX 03138335696 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 6191421020060 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR TOTAL: VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.489,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.489,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZAO SOCIAL ALUISIO PEREIRA & CIA LTDA FRETE P/ CONTA 0 - Emitente C.ANTT PLACA VEICULO UF MG CNPJ/CPF 20.698.684/0001-54  
ENDERECO RUA GOVERNADOR VALADARES 15 MUNICIPIO PERDOES UF MG INSCR. ESTADUAL 4990616910005  
QUANTIDADE 5000 ESPECIE GRANEL MARCA NUMERACAO PESO BRUTO 3.652,000 KG PESO LIQUIDO 3.652,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA
												%ICMS %IPI
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	5,8978	29.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ONU	3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II											
	ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 31.260,50 - ICMS retido R\$ 9.690,76											
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF											
	Boletim Conf: 050002166212											
	Envelope Amostra Testemunha: 17495263											

CALCULO DO ISSQN			
NSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN
			0,00
			VALOR DO ISSQN
			0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Emissorista: GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA Nº do lacre: 01184261 01184262 01184263 01184264  
01184265 01184266 01184267 01184268 01184269 01184270 01184271 01184272 01184273 01184274  
R\$ 799,80 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços associados para  
leos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0250809647 -  
aturamento: 0169231523 - Conceito de Pesquisa: P RECREIO N. Transporte: 4033744233 CIF -  
odoviário PLACA VEICULO: HT9421 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente  
lassificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações  
e transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

recebidos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

**NF-e**  
**Nº.: 003563082**  
**SÉRIE:**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Petrobras Distribuidora**

ENDER.: Estrada Contorno da PETROBRAS 50

BAIRRO: DIST INDS PAULO CAMILO SUL

MUNIC.: BETIM UF: MG

CEP : 32669-500 FONE: 40022040

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

**Nº:003563082**  
**SÉRIE:**  
**FOLHA:1/1**

CHAVE DE ACESSO

**3121 1034 2742 3300 2571 5500 0003 5630 8213 7477 2797**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131214406423125 28.10.2021 06:26:39

INSCR.EST.

0670590230025

INSCR.EST.SUBST.TRIB.

CNPJ

34.274.233/0025-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

COML.MAPES DE COMBS.

CNPJ/CPF

04.635.192/0001-63

DATA EMISSÃO

28.10.2021

ENDERECO

ROD.BR 262 KM 230 S/N

BAIRRO/DISTRITO

RECREIO

CEP

35935-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28.10.2021

MUNICIPIO

SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

FONE/FAX

03138335696

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6191421020060

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR

TRINTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	32.123,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	32.123,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ALUISIO PEREIRA & CIA LTDA	FRETE P/ CONTA	0 - Emitente	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF	20.698.684/0001-54			
ENDERECO	RUA GOVERNADOR VALADARES 15	MUNICIPIO	PERDOES	UF	MG	INSCR. ESTADUAL	4990616910005				
QUANTIDADE	5000	ESPECIE	GRANEL	MARCA		NUMERACAO		PESO BRUTO	3.661,000 KG	PESO LIQUIDO	3.661,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
0000078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	6,4246	32.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000078	3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 32.098,50 - ICMS retido R\$ 9.950,54 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf: 050002178076 Envelope Amostra Testemunha: 00023425													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
 Otorista: EDIVALDO MATOLIO Nº do laço: 01235689 01235690 01235691 01235692 01235693  
 01235694 01235695 01235696 01235697 01235698 01235699 01235700 Escopo do Certif.ISO-9001,  
 o. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo  
 oc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0251051665 - Faturamento: 0169591667 -  
 onceito de Pesquisa: P RECREIO N. Transporte: 4033882347 CIF - Rodoviário PLACA VEICULO:  
 JI19421 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,  
 identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que  
 atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

... (c) (m) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº.: 003535972  
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Estrada Contorno da PETROBRAS 50  
BAIRRO: DIST INDS PAULO CAMILO SUL  
MUNIC.: BETIM UF: MG  
CEP : 32669-500 FONE: 40022040

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº:003535972  
SÉRIE:  
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO  
3121 0934 2742 3300 2571 5500 0003 5359 7215 6808 9651  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
131214353971273 25.09.2021 04:09:12

NSCR.EST.  
0670590230025

INSCR.EST.SUBST.TRIB.

CNPJ  
34.274.233/0025-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
COML.MAPES DE COMBS.

CNPJ/CPF  
04.635.192/0001-63  
DATA EMISSÃO  
25.09.2021

ENDERECO  
ROD.BR 262 KM 230 S/N

BAIRRO/DISTRITO  
RECREIO  
CEP  
35935-000

MUNICIPIO  
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

FONE/FAX  
03138335696

UF  
MG  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
6191421020060

DATA DA  
ENTRADA/SAÍDA  
25.09.2021  
HORA DE  
ENTRADA/SAÍDA

QUINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS

VALOR DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
21.909,50		3.505,52		27.700,18		926,51		21.909,50			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		DESP. ACESSORIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.836,01	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
GM Transportes Ltda

FRETE P/ CONTA  
1 - Dest/Rem  
C.ANTT  
PLACA VEICULO  
UF  
CNPJ/CPF  
04.868.769/0001-87

ENDERECO  
Rua Sacramento 320

MUNICIPIO  
JOAO MONLEVADE  
UF  
MG  
INSCR. ESTADUAL  
3621626170070

QUANTIDADE  
100

ESPECIE  
GRANEL

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO  
4.035,000 KG

PESO LIQUIDO  
4.035,000 KG

NOME DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
00.209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	4,3819	21.909,50	21.909,50	3.505,52	0,00	16,00	0,00
ONU 170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque: 1339 - Boletim Conf: 050002155765 Envelope Amostra Testemunha: 17441704													

TULO DO ISSQN  
R. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVICOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

S.ADICIONAIS

RMACIOS COMPLEMENTARES  
Lista: JOSE EVANGELISTA DIAS Nº do lacre: 00883431 00883432 00883433 00883434 00883435  
00883436 00883437 00883438 00883439 00883440 00883441 00883442 00883443 00883444 Nº do  
e: 00883445 00883446 00883447 00883448 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524:  
icação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda  
SPOT - Ord.Venda (s): 0250782055 - Faturamento: 0169183225 - Conceito de Pesquisa: P  
EIO N. Transporte: 4033715803 DISPENSA DE RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS SOBRE O EHC  
ORME ESTABELECIDO NO REGIME ESPECIAL Nº 45.000002691-5. FOB - Rodoviário PLACA  
ULO: OWI9594 , QOL9857, QOL9858 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente  
ificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações  
transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

recebidos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

**NF-e**  
**Nº.: 003563081**  
**SÉRIE:**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Petrobras Distribuidora**

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA NOTA  
 FISCAL ELETRÔNICA



ENDER.: Estrada Contorno da PETROBRAS 50  
 BAIRRO: DIST INDS PAULO CAMILO SUL  
 MUNIC.: BETIM UF: MG  
 CEP : 32669-500 FONE: 40022040

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**  
**Nº:003563081**  
**SÉRIE:**  
**FOLHA:1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**3121 1034 2742 3300 2571 5500 0003 5630 8113 7466 3109**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
 PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
 131214406423124 28.10.2021 06:26:39

INSCR.EST.  
 0670590230025

INSCR.EST.SUBST.TRIB.

CNPJ  
 34.274.233/0025-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL  
 COML.MAPES DE COMBS.

CNPJ/CPF  
 04.635.192/0001-63  
 DATA EMISSÃO  
 28.10.2021

ENDERECO  
 ROD.BR 262 KM 230 S/N

BAIRRO/DISTRITO  
 RECREIO

CEP  
 35935-000  
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
 28.10.2021

MUNICIPIO  
 SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

FONE/FAX  
 03138335696

UF  
 MG  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 6191421020060  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
24.074,50	3.851,92	3.851,92	30.437,39	1.018,06	24.074,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.092,56	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
LUISIO PEREIRA & CIA LTDA		0 - Emitente				20.698.684/0001-54
ENDERECO		MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL		
RUA GOVERNADOR VALADARES 15		PERDOES	MG	4990616910005		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
000	GRANEL			4.028,000 KG	4.028,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
STOCK												%ICMS	%IPI
000.209	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	010	5655	L	5.000,000	4,8149	24.074,50	24.074,50	3.851,92	0,00	16,00	0,00
ONU	170 SOLUÇÃO DE ETANOL 3 II												
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Tanque: 1339 - Boletim Conf: 050002166095 Envelope Amostra Testemunha: 00023426													

CÁLCULO DO ISSQN		
CR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
		0,00

RESERVADO AO FISCO

ARMACÕES COMPLEMENTARES  
 Origem: EDIVALDO MATOLIO Nº do lacre: 01235689 01235690 01235691 01235692 01235693  
 35694 01235695 01235696 01235697 01235698 01235699 01235700 Escopo do Certif. ISO-9001,  
 QSC-4524; fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo  
 .Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0251051665 - Faturamento: 0169591666 -  
 Aceito de Pesquisa: P RECREIO N. Transporte: 4033882347 DISPENSA DE RECOLHIMENTO  
 - ESCIPADO DO ICMS SOBRE O EHC CONFORME ESTABELECIDO NO REGIME ESPECIAL Nº 45.000002691-5.  
 - Rodoviário PLACA VEICULO: HJ19421 Declaro que os produtos perigosos estão  
 quadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos  
 operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

## ECONOMIA

# Petrobras reajusta mais uma vez preços da gasolina e do diesel

Litro da gasolina terá alta de 7,04% nas refinarias; diesel sobe 9,15%.

25/10/2021 11h07 · Atualizado há 2 semanas

---

O que faz os preços da gasolina e diesel subirem?

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A **Petrobras** vai reajustar mais uma vez os preços da gasolina e do diesel para as distribuidoras. Segundo comunicado divulgado nesta segunda-feira (25) pela petroleira, os novos valores passam a vigorar a partir de terça (26).

**A alta já havia sido antecipada no domingo pelo presidente Jair Bolsonaro.** Durante um evento em Brasília, ele afirmou que "**infelizmente, pelos números do preço do petróleo lá fora e do dólar aqui dentro nos próximos dias, a partir de amanhã, infelizmente teremos reajuste do combustível**".

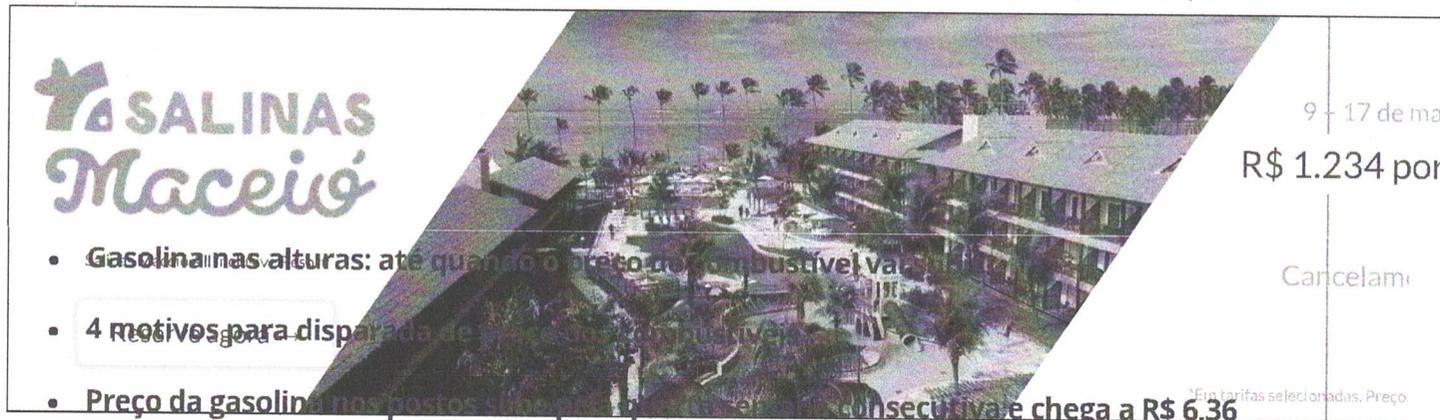
- [Clique aqui para compartilhar essa notícia no WhatsApp](#)
- [Clique aqui para compartilhar essa notícia no Telegram](#)

---

Veja os novos preços da gasolina e do diesel para as distribuidoras

Com a alta, o preço médio de venda da gasolina passará de R\$ 2,98 para R\$ 3,19 por litro, um reajuste médio de R\$ 0,21 por litro (alta de 7,04%). É o segundo reajuste no preço do combustível este mês. **No último dia 9, a gasolina já havia subido 7,2%**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



**SALINAS Maceió**

- **Gasolina nas alturas: até quando o preço dos combustíveis vai...**
- **4 motivos para disparada de...**
- **Preço da gasolina nos postos subiu 73,4% em uma semana consecutiva e chega a R\$ 6,36**

9 - 17 de ma  
R\$ 1.234 por  
Cancelam  
\*Fin. tarifas selecionadas. Preço

## • Entenda os efeitos da inflação de dois dígitos na economia e na sua vida

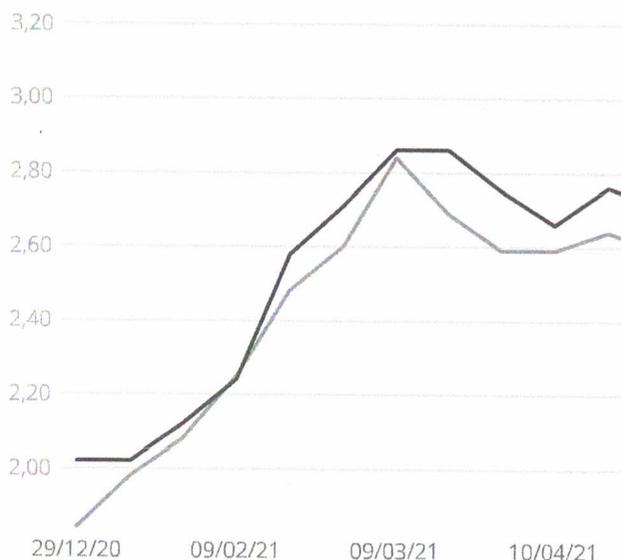
No ano, o diesel já acumula alta de 65,3% nas refinarias. Já a gasolina subiu 73,4% no mesmo período.

Nos postos, o **preço médio da gasolina ficou em R\$ 6,36 o litro na semana passada**, com o valor máximo chegando a R\$ 7,46, de acordo com levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O óleo diesel, por sua vez, registrou preço médio de R\$ 5,04 e máximo de R\$ 6,42 o litro.

## Preços dos combustíveis nas refinarias

Em R\$ por litro

— Gasolina — Diesel



"Esses ajustes são importantes para garantir que o mercado siga sendo suprido em bases econômicas e sem riscos de desabastecimento pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras: distribuidores, importadores e outros produtores, além da Petrobras", diz a estatal em nota.

## Petróleo e dólar em patamares mais elevados

---

Petrobras anuncia novos reajustes dos combustíveis nas refinarias a partir de amanhã (26/10)

A explicação para o aumento dos preços dos combustíveis está em vários fatores, mas, principalmente, no valor do petróleo e no câmbio.

O dólar e a cotação do petróleo vêm tendo mais influência sobre os preços de combustíveis no Brasil desde 2016, quando a Petrobras passou a praticar o Preço de Paridade Internacional (PPI), que se orienta pelas flutuações do mercado internacional.

Na semana passada, o preço do barril de petróleo Brent – referência internacional – fechou acima em US\$ 85,53, perto das máximas desde o final de 2018. No começo do ano, o preço médio estava abaixo de US\$ 65.

Já o **dólar atingiu R\$ 5,6282**, acumulando alta de mais de 3% na semana.

Segundo a Petrobras, o alinhamento de preços ao mercado internacional "se mostra especialmente relevante no momento que vivenciamos, com a demanda atípica recebida pela Petrobras para o mês de novembro de 2021".

## Parcela da Petrobras

Com os novos valores, a parcela da Petrobras no valor do litro de gasolina pago pelos consumidores nos postos passará a ser de R\$ 2,33, em média.

Já no caso do diesel, a parcela da estatal será de R\$ 3,34.



Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

**Processo de Licitação n°:** 21/2021

**Modalidade:** Convite n°. 11/2021

**Objeto** Reequilíbrio requerido pelo contratado Comercial Mapes de Combustíveis Ltda.

Procura a Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo a análise quanto à possibilidade de autorizar o alegado reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela Comercial Mapes de Combustíveis Ltda. contrato n°. 06/2021 resultante do processo licitatório n°. 21/2021, cujo objeto é a aquisição de combustível, sob o fundamento de que houve reajuste no preço da Gasolina nas refinarias e um aumento no preço final do combustível para o consumidor no patamar de 8,94% na gasolina, dessa forma requereu um acréscimo no valor do litro do combustível que atualmente é de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) na Gasolina para R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) e um acréscimo no valor do litro do etanol que atualmente é de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) no patamar de 9,88%.

A Lei de Licitações – Lei n°. 8.666/93, em seu artigo 65 institui que:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

[...]

**II - por acordo das partes:**

[...]

**d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na**



hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Inegável então, para que haja um reajuste no valor do contrato, necessário se faz que seja provado o desequilíbrio contratual; o que no presente caso concreto foi alegado pelo Contratado, inclusive juntando notas fiscais de compra dos combustíveis à época do último reequilíbrio e atual.

Diante do exposto, é certo que as condições estabelecidas no momento da proposta deverão ser estabelecidas até o término do contrato, se ocorrer alguma modificação que altere as cláusulas econômico-financeiras ou o equilíbrio econômico-financeiro a Administração deverá providenciar, através de termos aditivos, a manutenção do que foi pactuado no momento da feitura do contrato, não onerando com isso o particular ou, até mesmo, a Administração.

Em conclusão, no presente caso concreto e diante do requerimento do Contratado de que houve alteração no preço da Gasolina e Etanol após a última coleta de preço, a Administração deverá:

- a) Realizar pesquisa de preço para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo Contratante;
- b) Percebida a variação do preço, seja realizada a planilha de cálculo do reequilíbrio, atentando para a manutenção do patamar de margem oferecido pelo Contratado para se sagrar vencedor da licitação, calculado sobre a Nota Fiscal do combustível a época da contratação e Nota Fiscal atual.
- c) Seja aplicado o percentual alcançado sobre o valor do contrato.

Concluído os procedimentos, deverá ser redigido termo aditivo nos limites máximos da variação de preços, sempre respeitando a relação percentual entre a coleta de preço que embasou a licitação e os preços atuais.

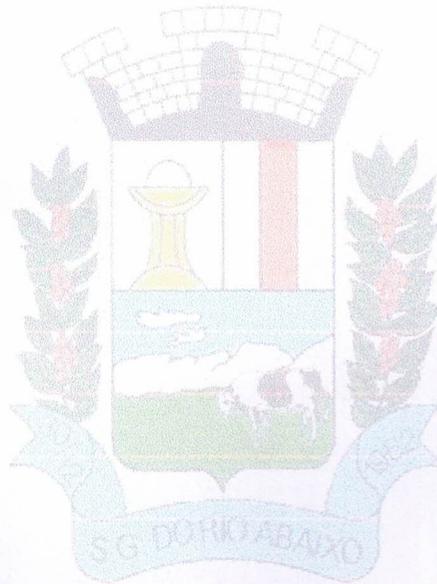
S.m.j., este é o nosso parecer.



CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de novembro de 2021.

*Argemiro Castro*  
Argemiro Castro Lana Menezes  
Procurador Jurídico  
OAB/MG 199.100





## PARECER CONTÁBIL

**REFERENTE: Reajuste Processo Licitatório nº 001/2021 – Convite nº 011/2021 – Contrato nº 006/2021 – Comercial Mapes de Combustíveis Ltda**

O presente Parecer Contábil tem por finalidade realizar uma análise sobre a solicitação, pela Contratada, de Reajuste de 8,94% e 9,88%, sobre o preço da Gasolina Comum e Etanol, respectivamente, no Processo Licitatório nº 001/2021, conforme o índice de reajuste definido na refinaria da Petrobras Distribuidora.

Dessa forma, a análise matemática demonstrou que o cálculo do índice de Reajuste solicitado pela Contratada de 8,94% e 9,88%, está correto, conforme demonstrado abaixo:

Produto	Preço de Custo Original	Reajuste	Preço de Custo Ajustado
Gasolina Comum	R\$ 5,90	8,94%	R\$ 6,42
Etanol	R\$ 4,38	9,88%	R\$ 4,81

Produto	Preço de Venda Original	Reajuste	Preço de Venda Ajustado
Gasolina Comum	R\$ 6,69	8,94%	R\$ 7,29
Etanol	R\$ 5,36	9,88%	R\$ 5,89

Sendo só para o momento me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que for necessário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de novembro de 2021

**Thayna Viana Rocha**

Contadora

CRC/MG 119715/O